

INSTITUTO HERMES PARDINI S.A.

Companhia de Capital Autorizado

CNPJ/MF nº 19.378.769/0001-76

NIRE nº 3130009880-0

Rua Aimorés, 66, Funcionários

CEP 30140-070, Belo Horizonte, Minas Gerais



O **INSTITUTO HERMES PARDINI S.A.**, sociedade por ações, com sede na cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, na Rua Aimorés, n.º 66, CEP 30140-070, em processo de obtenção de registro perante a Comissão de Valores Mobiliários (“**CVM**”), inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda (“**CNPJ/ME**”) sob o nº 19.378.769/0001-76 (“**Companhia**”) e o **GIF IV FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES** (“**Acionista Vendedor**”), em conjunto com o **BANCO ITAÚ BBA S.A.**, (“**Itaú BBA**” ou “**Coordenador Líder**”), **BANCO MORGAN STANLEY S.A.**, (“**Morgan Stanley**” ou “**Agente Estabilizador**”), **BANCO BRADESCO BBI S.A.** (“**Bradesco BBI**”), **BANK OF AMERICA MERRILL LYNCH BANCO MÚLTIPLO S.A.** (“**BofA Merrill Lynch**”) e o **BANCO J.P. MORGAN S.A.** (“**J.P. Morgan**” e, em conjunto com o Coordenador Líder, o Morgan Stanley, o Bradesco BBI e o BofA Merrill Lynch, os “**Coordenadores da Oferta**”), no âmbito da oferta pública de distribuição primária e secundária de ações ordinárias da Companhia (“**Oferta**”), e em atendimento ao parágrafo terceiro do artigo 25 ao 27 da Instrução da CVM nº 400, de 29 de dezembro de 2003, conforme alterada (“**Instrução CVM 400**”), comunicam que:

1. Em 03 de fevereiro de 2017, a Companhia recebeu o Ofício n.º 11/2017/CVM/SRE/SEP (“**Ofício**”), pelo qual a Comissão de Valores Mobiliários (“**CVM**”), para dar continuidade ao processo de registro de companhia aberta da Companhia e da Oferta, solicitou, entre outras questões, que as demonstrações financeiras da Companhia referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2015 e as informações financeiras trimestrais da Companhia referentes aos períodos findos em 31 de março de 2016, 30 de junho de 2016 e 30 de setembro de 2016 (“**Demonstrações Financeiras Atualizadas**”) fossem reapresentadas de forma que ficasse demonstrado o reconhecimento da perda por desvalorização dos ativos na demonstração de resultado, em decorrência do investimento na controlada Diagpar Holding S.A. Referido ajuste representa uma variação de -7,30% no lucro líquido consolidado da Companhia, em 31 de dezembro de 2015, que passou de R\$90.832 mil para R\$84.200 mil, sendo que tal modificação também reflete mudanças na apuração do EBITDA, EBIT e Patrimônio Líquido, referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2015. A mudança no valor do Patrimônio Líquido referente ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2015 também exigiu alterações nos valores do Patrimônio Líquido referentes aos períodos de três, seis e nove meses, findos em 31 de março de 2016, 30 de junho de 2016 e 30 de setembro de 2016, respectivamente.
2. Além do ajuste realizado em decorrência do recebimento do Ofício, conforme indicado no item 1 acima, tendo em vista que a Companhia realizou captação de empréstimos no total de R\$60,0 milhões, na modalidade de capital de giro, com as seguintes condições: Custo de CDI + 1,577% a.a.; prazo de 62 dias; Data do desembolso em 20/12/2016; sem garantias ou cláusulas restritivas e com amortização total no vencimento da operação, as Demonstrações Financeiras Atualizadas foram alteradas de forma que referida captação constasse expressamente prevista da nota explicativa “Eventos Subsequentes”.
3. Diante dos eventos indicados acima, o Conselho de Administração da Companhia aprovou a reemissão (a) das demonstrações financeiras da Companhia referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2015 e (b) das informações financeiras trimestrais da Companhia referentes ao período de nove meses encerrado em 30 de setembro de 2016. Também em 05 de fevereiro de 2017, os acionistas da Companhia, reunidos em Assembleia Geral Ordinária, deliberaram pela aprovação da reemissão das demonstrações financeiras da Companhia referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2015, nos termos aprovados pelo Conselho de Administração, de modo a adequá-la às solicitações realizadas pela CVM por meio do Ofício, especialmente no que se referem aos ajustes indicados nos itens 1 e 2 acima.
4. Considerando que as alterações realizadas nas Demonstrações Financeiras Atualizadas têm impacto em certos números financeiros da Companhia divulgados no Prospecto Preliminar, a fim de refletir as Demonstrações Financeiras Atualizadas, o Prospecto Preliminar, divulgado em 19 de janeiro de 2017 e em 30 de janeiro de 2017, foi alterado na presente data a fim de (i) incluir em seus anexos (a) as Demonstrações Financeiras Atualizadas; (b) a minuta atualizada do Formulário de Referência da Companhia; além de (ii) atualizar as seções do Prospecto Preliminar, incluindo, mas não se limitando, a alterações nas seções (a) Capitalização; (b) Diluição; e (c) Cronograma Estimado da Oferta, que passa a vigorar a partir da presente data conforme abaixo:

#	Eventos	Data
1.	• Disponibilização do Comunicado ao Mercado informando sobre o Segundo Período de Reconsideração do Pedido de Reserva	05 de fevereiro de 2017
2.	• Encerramento do Primeiro Período de Reconsideração do Pedido de Reserva • Início do Segundo Período de Reconsideração do Pedido de Reserva	06 de fevereiro de 2017
3.	• Encerramento do Período de Reserva	09 de fevereiro de 2017
4.	• Encerramento do Segundo Período de Reconsideração do Pedido de Reserva • Encerramento das apresentações para potenciais investidores (<i>roadshow</i>) • Encerramento do Procedimento de <i>Bookbuilding</i> • Fixação do Preço por Ação • Aprovação do Preço por Ação pela Companhia e pelo Acionista Vendedor • Assinatura do Contrato de Distribuição, do Contrato de Distribuição Internacional e dos demais contratos relacionados à Oferta	10 de fevereiro de 2017
5.	• Concessão do registro da Oferta pela CVM • Divulgação do Anúncio de Início • Disponibilização do Prospecto Definitivo	13 de fevereiro de 2017
6.	• Início de negociação das Ações no segmento do Novo Mercado da BM&FBOVESPA • Início do prazo de exercício da Opção de Ações Suplementares	14 de fevereiro de 2017
7.	• Data de Liquidação	16 de fevereiro de 2017
8.	• Encerramento do prazo de exercício da Opção de Ações Suplementares	15 de março de 2017
9.	• Data máxima para a liquidação das Ações Suplementares	20 de março de 2017
10.	• Data máxima para a disponibilização do Anúncio de Encerramento	14 de agosto de 2017

5. Nesse sentido, os investidores que realizaram até a presente data suas ordens de investimento mediante o preenchimento de Pedido de Reserva de Ações no âmbito da Oferta, na forma prevista no Prospecto Preliminar e no Aviso ao Mercado divulgado em 19 de janeiro de 2017 e novamente divulgado em 27 de janeiro de 2017, poderão, nos termos do artigo 20 da Instrução CVM 400, desistir de realizar referidas ordens até às 14:00 horas do dia 10 de fevereiro de 2017, devendo, para tanto, informar sua decisão à Instituição Participante da Oferta com a qual realizou seu Pedido de Reserva (por meio de mensagem eletrônica, fax ou correspondência enviada ao endereço da respectiva Instituição Participante da Oferta). Caso o investidor não informe sua decisão de desistência no prazo acima mencionado, seu Pedido de Reserva será considerado válido e o investidor deverá efetuar o pagamento do valor total correspondente ao seu investimento na Data de Liquidação.

6. A Companhia, o Acionista Vendedor e os Coordenadores esclarecem que, atualmente, a Companhia está em processo de pedido de registro de distribuição pública primária e secundária de ações ordinárias de sua emissão perante a CVM, nos termos da regulamentação e legislação aplicáveis. Com efeito, a Companhia e os Coordenadores comunicam que o Prospecto Preliminar e o Formulário de Referência, conforme divulgados nesta data (“Prospecto Preliminar” e “Formulário de Referência”), são os únicos documentos que devem ser considerados e analisados pelos potenciais investidores como base para sua decisão de investimento nas Ações da Companhia. **RECOMENDAMOS A LEITURA DO PROSPECTO PRELIMINAR E DO FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA DISPONIBILIZADOS NOS WEBSITES DA COMPANHIA, DOS COORDENADORES, DA CVM E DA BM&FBOVESPA, EM ESPECIAL, A LEITURA DAS SEÇÕES DENOMINADAS “PRINCIPAIS FATORES DE RISCO RELATIVOS À COMPANHIA” E “FATORES DE RISCO RELACIONADOS ÀS AÇÕES E A OFERTA”, BEM COMO O ITENS 4 E 5 DO FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA, PARA A DESCRIÇÃO DE CERTOS FATORES DE RISCO QUE DEVEM SER CONSIDERADOS ANTES DA REALIZAÇÃO DO INVESTIMENTO.**

7. Informações Adicionais

O Prospecto Preliminar e o Formulário de Referência contêm informações adicionais e complementares a este Comunicado, que possibilitam aos investidores uma análise detalhada dos termos e condições da Oferta e dos riscos a ela inerentes. **É recomendada aos investidores a leitura do Prospecto Preliminar e do Formulário de Referência em especial as seções “Sumário da Companhia – Principais Fatores de Risco Relativos à Companhia” e “Fatores de Risco Relacionados à Oferta e às Ações”, constantes do Prospecto Preliminar, bem como a seção “4. Fatores de Risco” constante do Formulário de Referência, antes da tomada de qualquer decisão de investimento.**

Os investidores que desejarem obter acesso ao Prospecto Preliminar, ao Formulário de Referência ou informações adicionais sobre a Oferta deverão acessar as seguintes páginas da rede mundial de computadores da Companhia, das Instituições Participantes da Oferta, da CVM e/ou da BM&FBOVESPA:

COMPANHIA

<http://www.hermespardini.com.br/ri> (neste *website*, logo abaixo do campo “Relacionamento com Investidores”, clicar no título do documento correspondente aos anúncios e avisos da Oferta, incluindo o presente Comunicado ao Mercado).

COORDENADORES DA OFERTA

Banco Itaú BBA S.A.

<http://www.itaubba.com.br/nossos-negocios/ofertas-publicas/> (neste *website*, clicar em “Instituto Hermes Pardini S.A.”, posteriormente em “2017”, na sequência “Oferta Pública Inicial de Ações (IPO)”, *link* no qual serão disponibilizados os anúncios e avisos da Oferta, incluindo o presente Comunicado ao Mercado).

Banco Morgan Stanley S.A.

<http://www.morganstanley.com.br/prospectos> (neste *website*, no item “Comunicações ao Mercado”, clicar no título do documento correspondente no subitem “Instituto Hermes Pardini S.A.”).

Banco Bradesco BBI S.A.

https://www.bradescobbi.com.br/Site/Ofertas_Publicas/Default.aspx (neste *website* identificar “Hermes Pardini” e, posteriormente, escolher o *link* específico de cada anúncio da Oferta, incluindo o presente Comunicado ao Mercado).

Bank of America Merrill Lynch Banco Múltiplo S.A.

<http://www.merrilllynch-brasil.com.br> (neste *website*, no item “Global Markets & Investment Banking Group”, clicar no item “Hermes Pardini”, neste *link* estarão disponíveis os anúncios e avisos da Oferta, incluindo o presente Comunicado ao Mercado).

Banco J.P. Morgan S.A.

<https://www.jpmorgan.com/pages/jpmorgan/brazil/pt/business/prospectos/hermespardini> (neste *website* identificar cada anúncio ou comunicado da Oferta, incluindo o presente Comunicado ao Mercado).

Comissão de Valores Mobiliários

<http://www.cvm.gov.br> (neste *website* acessar “Central de Sistemas” na página inicial, acessar “Ofertas Públicas”, em seguida, na tabela de “Primárias”, clicar no item “Ações”, depois, na página referente a “Ofertas Primárias em Análise”, na tabela “Oferta Inicial (IPO) – Volume em R\$”, acessar o *link* referente ao “Instituto Hermes Pardini S.A.”, no qual serão disponibilizados os anúncios e avisos da Oferta, incluindo o presente Comunicado ao Mercado).

BM&FBOVESPA S.A. – Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros

http://www.bmfbovespa.com.br/pt_br/servicos/ofertas-publicas/sobre-ofertas-publicas/ (neste *website* acessar “Ofertas em andamento”, clicar em “Empresas”, depois clicar em “Instituto Hermes Pardini S.A.”, *link* no qual serão disponibilizados os anúncios e avisos da Oferta, incluindo o presente Comunicado ao Mercado).

Este Comunicado ao Mercado não constitui uma oferta de subscrição ou venda das Ações nos Estados Unidos da América. As Ações não poderão ser ofertadas, subscritas ou vendidas nos Estados Unidos da América sem que haja registro ou isenção de registro nos termos do *Securities Act*. Exceto pelo registro da Oferta pela CVM, a Companhia, o Acionista Vendedor e os Coordenadores não pretendem realizar nenhum registro da Oferta ou das Ações nos Estados Unidos da América e nem em qualquer agência ou órgão regulador do mercado de capitais de qualquer outro país.

Os Coordenadores recomendam fortemente que os Investidores Institucionais e Não Institucionais interessados em participar da Oferta leiam, atenta e cuidadosamente, os termos e condições estipulados no Pedido de Reserva, especialmente os procedimentos relativos ao pagamento do Preço por Ação e à liquidação da Oferta, bem como as informações constantes do Prospecto Preliminar e do Formulário de Referência, especialmente as seções que tratam sobre os riscos aos quais a Companhia está exposta.

LEIA O PROSPECTO PRELIMINAR E O FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA ANTES DE ACEITAR A OFERTA.

O investimento em ações representa um investimento de risco, uma vez que é um investimento em renda variável e, assim, os investidores que pretendam investir nas Ações estão sujeitos a perdas patrimoniais e riscos, inclusive aqueles relacionados às Ações, à Companhia, ao setor da economia em que esta atua, aos seus acionistas e ao ambiente macroeconômico do Brasil descritos no Prospecto Preliminar, no Prospecto Definitivo e no Formulário de Referência e que devem ser cuidadosamente considerados antes da tomada de decisão de investimento. O investimento em ações é um investimento em renda variável, não sendo, portanto, adequado a investidores avessos aos riscos relacionados à volatilidade do mercado de capitais.

Não há inadequação específica da Oferta a certo grupo ou categoria de investidor. O investimento nas Ações apresenta riscos e possibilidade de perdas patrimoniais que devem ser cuidadosamente considerados antes da tomada de decisão de investimento.

A presente Oferta está sujeita à prévia análise e aprovação da CVM.

O registro da presente Oferta não implica, por parte da CVM, garantia de veracidade das informações prestadas ou em julgamento sobre a qualidade da Companhia, bem como sobre as Ações a serem distribuídas.



A(O) presente oferta pública (programa) foi elaborada(o) de acordo com as normas de Regulação e Melhores Práticas para as Ofertas Públicas de Distribuição e Aquisição de Valores Mobiliários. O registro ou análise prévia da presente Oferta Pública não implica, por parte da ANBIMA, garantia da veracidade das informações prestadas ou julgamento sobre a qualidade da companhia emissora, do(s) ofertante(s), das instituições participantes, bem como sobre os valores mobiliários a serem distribuídos. Este selo não implica recomendação de investimento.

São Paulo, 05 de fevereiro de 2017

COORDENADORES DA OFERTA



Morgan Stanley



Bradesco BBI



J.P.Morgan

Coordenador Líder

Agente Estabilizador